



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002148/24 de 15 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(702) 15.451.21.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-1710 - Obras e Instalacoes

202.902,63

Total Suplementado: 202.902,63

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

202.902,63

Total: 202.902,63

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 / 07 / 2024